



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1049/2026

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais** que adote providências necessárias para seja executada pintura horizontal regulamentar na “**rampa para pessoa com deficiência**”, pois a pintura é amarela porém desprovido do Símbolo Internacional de Acesso, salientando que defronte ao local existência de instituição hospitalar que poderá acolher pessoa com redução ou inexistência de mobilidade, na Praça Abílio Alves Marques (Jardim da Santa Casa), na confluência com as Rua Cel. João Manoel e Rua Mal. Deodoro da Fonseca, que permitirá transito de cadeira rodas, andadores e outros equipamento destinado a uso de tais portadores de dificuldade de locomoção.

## Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar a pintura do Símbolo Internacional de Acesso nas rampas de acessibilidade existentes nos passeios públicos do município.

Embora as rampas permitam o deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a identificação por meio do Símbolo Internacional de Acesso facilita o reconhecimento imediato desses locais pela população, promovendo maior segurança, orientação e conscientização quanto ao respeito aos espaços acessíveis.

A medida contribui para a efetivação do direito à acessibilidade, fortalece a inclusão social e está em consonância com a legislação brasileira, especialmente a Lei nº 7.405/1985, que dispõe sobre a utilização do Símbolo Internacional de Acesso em locais acessíveis, bem como com a Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 9050, que estabelece que a sinalização de acessibilidade deve identificar espaços e equipamentos urbanos acessíveis.

Dessa forma, a pintura do símbolo nas rampas de acesso dos passeios públicos representa uma medida de baixo custo e de grande alcance social, tornando a cidade mais inclusiva, acessível e acolhedora para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais cidadãos com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo Municipal, visando ampliar a acessibilidade e promover melhores condições de mobilidade urbana no Município de Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de julho de 2026.

**IVANETE CRISTINA XAVIER**  
Vereadora – Lider do PSD

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



PROTOCOLO 55944/2026 - 08/07/2026 08:47 - PROCESSO 1635/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55944/2026 - 08/07/2026 - 08:47 - M160-62DZ-XTJ0-32A0

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=M16062DZXTJ032A0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M160-62DZ-XTJ0-32A0**

